

8º ENCONTRO SULBRASILEIRO DE AFABBs

Promovido pelas AFABBs de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, realizou-se em 05 de agosto de 2016, em Balneário Camboriú - Santa Catarina, o 8º Encontro Sulbrasileiro de AFABBs. O evento, que contou com expressivo número de participantes, teve como principal objetivo prestar esclarecimentos e propiciar questionamentos sobre a realidade de nossas Caixas de Assistência e de Previdência – CASSI e PREVI.

Para isso, participaram do evento, como convidados palestrantes, o Sr. Humberto Almeida, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes, da CASSI e o Sr. Marcel Juviniانو Barros, Diretor de Seguridade da PREVI.

Contribuindo também com as discussões, contou-se com a presença da Sra. Loreni de Senger, Conselheira Deliberativa da CASSI; do Sr. Antonio José de Carvalho, Conselheiro Deliberativo da PREVI; dos Srs. Ari Sarmento do Valle Barbosa e José Odilon Gama da Silva, vice-presidentes da AAFBB; do Sr. Arnaldo Fernandes de Menezes, Presidente da AFABB-DF; do Sr. Jair Antunes de Lima, Presidente da AFABB-RN; do Sr. Douglas Scortegagna, vice-presidente de comunicação da ANABB; do Sr. Ari Zanella, presidente da ANAPLABB; do Sr. Marcelo Beber da Costa, Sr. Aldo Rossi e Sra. Andréa Donato Drumond, respectivamente gerentes das unidades CASSI do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e também do Sr. Ricardo Maeda e Sra. Maria Helena Possas Feitosa, Coordenadores dos Conselhos de Usuários da CASSI/RS e SC.

Abrindo o painel relativo à CASSI, o diretor recém eleito Humberto Almeida, apresentou um relatório de números preocupantes sobre a situação da mesma, cujos balanços vem apresentando resultados negativos desde 2011. Após esclarecidos pelo diretor aspectos pontuais aos participantes, a Sra. Loreni de Senger, que participa da complexa mesa de negociação com o Banco do Brasil, informou que está esperançosa com a reunião agendada para o próximo dia 22 de agosto, pois se discutirá um projeto que engloba várias áreas da CASSI, com sinalizações positivas do Banco. E que caso seja acordada uma proposta, esta será submetida à aprovação de todo o corpo social.

Em breves minutos concedidos pela coordenação da mesa, o Sr. Douglas Scortegagna, discorreu sobre o projeto social do Instituto Viva Cidadania, da ANABB e convidou os participantes a apresentarem projetos dos quais sejam voluntários, nos moldes propostos no site da entidade.

Dentro do painel relacionado à PREVI, o diretor de seguridade Sr. Marcel Juviniانو Barros, esclareceu as causas do enorme déficit decorrente da conjuntura econômica mundial que também afetou o país. Mas, se continuarem as atuais previsões dos indicativos financeiros até o final do ano, não haverá necessidade de equalização da diferença apresentada em 2015, no valor de R\$ 2,8 bilhões. Disse ainda o diretor que: a) o teto de benefício não foi implantado por recusa do Banco; b) a remuneração dos funcionários da PREVI obedece o contrato de cessão com o Banco; c) o saldo devedor dos empréstimos se eleva tanto em função da inflação quanto da suspensão temporária do pagamento das prestações; d) está em estudo a venda da carteira imobiliária de mutuários inadimplentes no valor de R\$ 2,1 bilhões, considerando a dificuldade de administrar referidos imóveis em caso de retomadas; e) não é o momento apropriado para reduzir investimentos em renda variável em função do mercado; f) a governança da PREVI é considerada um modelo de gestão; g) todas as entidades estão se unindo para modificar a PLP 268/2016; h) reconhece que a comunicação interna da PREVI ainda é considerada ruim, mas providencias estão sendo tomadas para sua melhoria e modernização.

Embora sem as soluções tão almejadas para os problemas da CASSI e PREVI, o resultado do Encontro foi positivo à medida que proporcionou a oportunidade de informações aos associados sobre a realidade de nossas Caixas de Assistência e Previdência, cujas informações podem ser multiplicadas no círculo de suas amizades, e desta forma angariar mais guerreiros para a batalha pelos nossos bens comuns: CASSI e PREVI.

MENSAGEM AOS ASSOCIADOS

(Concluída ao final do 8º Encontro das AFASBBs em Balneário Camboriú, realizado em 05.08.2016)

A PREVI foi criada no ano de 1967 para livrar o Banco do Brasil do pagamento complementar das aposentadorias e pensões dos seus funcionários, o que até então era de sua responsabilidade, conforme contrato de trabalho.

O Banco do Brasil, na época, compartilhou na formação de seu patrimônio na proporção de 3x1, além de dotar a Previ de um estatuto avançado, que permitia na sua gestão a predominância de funcionários do BB, o que, com certeza, determinou o seu sucesso.

Nesses quase 50 anos de existência muitas coisas aconteceram, positivas e negativas. O patrimônio da PREVI alcançou a cifra de mais de 160 bilhões de reais, que, se bem administrado, garante o pagamento das nossas aposentadorias e pensões até o final de nossas vidas.

Sabemos que para construir esse patrimônio, além do tempo, foi preciso muito trabalho e boa gestão e que, para dilapidá-lo, bastam maus investimentos sem garantia de retorno.

O Senado Federal aprovou o PLP 268/16 que agora tramita na Câmara Federal, com votação prevista para este mês e que, se aprovado nos moldes preconizados, coloca em risco a sobrevivência da nossa CAIXA.

No PLP 268/16 a intervenção governamental nos Fundos de Pensão, que já era grande, passa a ser soberana propiciando possíveis avanços no patrimônio da PREVI. Diante disso, se aprovada essa Lei, o que esperar da gestão da PREVI sem a paridade nos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Diretoria Executiva e sem representantes dos participantes do Plano?

Ficariamos sob a hegemonia do Governo, o que justifica o seu empenho em aprovar a PLP 268/16.

Tendo em vista que o Governo não aportou nenhum valor na constituição dos Fundos de Pensão não se justifica que sua administração fique totalmente a seu cargo.

Ao Estado cabe, com base na Constituição Federal, promover o bem estar social da população. Portanto, deve preservar os direitos dos cidadãos, que ao longo de suas vidas lutaram para constituir um fundo que lhes garantisse uma aposentadoria digna.

Se o intuito é aprimorar a gestão dos Fundos de Pensão, por que não garantir, nessa mesma Lei, que a nossa contribuição não ultrapasse o limite de 5% para cobrir futuros prejuízos? Ou melhor, por que não o Estado garantir o pagamento integral dos nossos benefícios caso a PREVI venha a ser extinta?

Diante do acima exposto, conclamamos a todos para unirmos nossas forças, ao tempo em que parabenizamos os nossos representantes da FAABB, ANABB e outras Associações que lutam junto aos parlamentares, no mister de impedir que a PLP268/16 seja aprovada sem as alterações que julgamos necessárias.

Esperamos não precisar recorrer à Justiça, mas o faremos, se necessário for, procurando garantir nossos direitos!

AFABB-PR * AFABB-RS * AFABB-SC * AFABB-Itapema * AFABB-Joinville